

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL</b> Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 1932
	Data da emissão da nota 09/08/2019 10:56:15	
	Data do fato gerador 09/08/2019 10:56:15	
	Código de verificação I15QQQY9B	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: HOTEL SÃO JOSÉ	Inscrição estadual: 0100693600116
Nome/Razão social: M. LIMA & M. SOUZA LTDA	Telefone: (68) 3322-5172
CPF/CNPJ: 03.734.120/0001-00 Inscrição municipal: 7025	Celular: (68) 9982-3133
Endereço: R DEZESSETE DE NOVEMBRO Número: 160 Bairro: Centro CEP: 69980-000	
Complemento:	
Município: Cruzeiro do Sul UF: AC	
E-mail: hotelsaojoseczs@outlook.com	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: MARIA PERPETUA DE ALMEIDA	Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 216.440.632-04 Inscrição municipal:	
Endereço: Quadra SQN 302 Bloco I Número: APT. 104 Bairro: Asa Norte CEP: 70723-090	
Complemento:	
Município: Brasília UF: DF	
E-mail: dep.perpetuaalmeida@camara.leg.br	Telefone: (61) 3215-5310 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Hospedagem em Apartamento Casal, no período de 08/08/2019 a 09/08/2019.	235,0000	1,0000	235,0000	235,00x0,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	235,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 235,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 235,00</b>		Crédito tributário = R\$ 0,00	

**Códigos dos serviços:**

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

**CNAE:**

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	235,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 31,61 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 11,75 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade